



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

OFÍCIO Nº. 1200/2019 – SEMAT

Barcarena, 10 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, 01 (uma) via, da **Lei Municipal nº 2224/2019**, de 03 de outubro de 2019, que altera a redação do caput do Art. 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências.

Sendo só pelo momento, informamos ainda, que referida Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 09/10/2019.

Atenciosamente,
Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - ALTOS - BAIRRO: CENTRO
BARCARENA-PA - CEP: 68445-000

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROTOCOLO N 951 EMISSÃO: 10/10/2019 11:30:00

ENTIDADE: SEC. MUN. DE ADM. TESOIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: JAIR SANTOS

DISCR: LEI MUN.. 2224/19 ATENDIDO POR CRISTIANE DIAS

RECEBIDO EM

POR